

REGULAMENTO



PRÊMIO AEA
ESG 2024

1. OBJETIVOS

O Prêmio AEA ESG 2024 é uma iniciativa da Associação Brasileira de Engenharia Automotiva que tem como objetivo distinguir e homenagear:

- **Empresas, Universidades e Institutos de Pesquisa** que se destacaram através da inovação tecnológica em processos, produtos e serviços ou em iniciativas voltadas para a melhoria do meio ambiente, para o desenvolvimento social ou para a melhoria da governança corporativa, em prol da sustentabilidade, gerando impactos positivos ao meio ambiente, à sociedade e ao ambiente de trabalho.
- **Trabalhos jornalísticos** que demonstraram a evolução e o comprometimento das melhorias implementadas no setor automotivo, que beneficiaram ou beneficiarão ao meio ambiente, à sociedade e ao ambiente de trabalho.

2. PARTICIPAÇÃO

Poderão participar e concorrer ao prêmio empresas, entidades e órgãos de comunicação.

Os participantes serão classificados como:

- **Empresas:** montadoras, autopeças, produtores de combustíveis e de lubrificantes (poderão participar somente nas categorias **a** e **b** listadas abaixo)
- **Entidades:** Universidades e Institutos de Pesquisa (poderão participar somente nas categorias **a** e **b** listadas abaixo)
- **Órgãos de comunicação:** Jornalistas e profissionais de entidades representativas (poderão participar somente na categoria **c** listada abaixo)

3. CATEGORIAS

É dividido em três categorias:

a) Categoria Inovação Tecnológica e Ambiental

Toda inovação tecnológica em processos, produtos, e serviços ou em iniciativas voltadas para a melhoria do meio ambiente, cujos resultados promoveram a preservação sustentável do meio ambiente e melhoria da qualidade de vida, seja na empresa, na comunidade ou no meio acadêmico, a exemplo de atividades relacionadas ao controle da poluição atmosférica, ao uso consciente de recursos como água e energia, à redução das emissões de dióxido de carbono e ao gerenciamento de resíduos.

Qualquer dúvida sobre a identificação da categoria Inovação Tecnológica e Ambiental para a inscrição do seu trabalho poderá ser esclarecida com a organização do evento diretamente no e-mail informado no item 7 do regulamento.

b) Categoria Social e Governança

Toda iniciativa voltada para o pilar social ou para a melhoria da governança, com ênfase em ações cujos resultados promovam melhorias, gerando impactos positivos, a exemplos de atividades relacionadas à saúde física e mental, à segurança, ao respeito aos direitos humanos, à diversidade e inclusão, igualdade de

oportunidades, à ética, à transparência e ao combate à corrupção, seja na empresa, na comunidade ou no meio acadêmico.

Qualquer dúvida sobre a identificação da categoria Social e Governança para a inscrição do seu trabalho poderá ser esclarecida com a organização do evento diretamente no e-mail informado no item 7 do regulamento.

c) Categoria Jornalística

Toda iniciativa voltada para a preservação sustentável do meio ambiente, para o desenvolvimento social ou para a melhoria da governança corporativa, por meio de trabalhos, reportagens, artigos e publicações que contribuem para o esclarecimento das inovações tecnológicas da engenharia automotiva e das iniciativas institucionais do setor voltadas a qualquer dos três pilares do ESG.

4. COMO PARTICIPAR

As inscrições serão efetuadas pelo site da AEA www.aea.org.br com o preenchimento de formulário, disponível a partir do dia **17 de janeiro de 2024** até o dia **2 de maio de 2024**.

Ao término do preenchimento deste formulário, estará disponível o acesso à inclusão do trabalho. Registramos que o autor poderá incluir o trabalho até o dia 2 de maio de 2024.

Os trabalhos da Categoria Inovação Tecnológica e Ambiental (a) e da Categoria Social e Governança (b) deverão seguir as “instruções para a elaboração do projeto” disponíveis no site. Os trabalhos da Categoria Jornalística (c) estão isentos das “instruções para a elaboração do projeto” e devem ser apresentados no(s) formato(s) em que foram veiculados (publicados).

Os autores dos trabalhos serão convidados para a cerimônia de premiação, por e-mail, com 15 dias de antecedência, para a divulgação e entrega do prêmio aos finalistas.

5. PREMIAÇÃO

- Só serão avaliados os trabalhos dos autores que efetivamente encaminharam o arquivo do seu trabalho.
- Os três melhores trabalhos de cada categoria, eleitos pela Comissão Julgadora, serão premiados, sendo que o melhor trabalho de cada categoria receberá o troféu “PRÊMIO AEA ESG” e os outros dois indicados receberão uma “MENÇÃO HONROSA”, com uma placa de reconhecimento ao mérito pela importância do trabalho.
- O conteúdo dos trabalhos vencedores serão oportunamente divulgados no site e/ou por outros veículos de comunicação da AEA, com a autorização prévia do autor/empresa.
 - As informações sobre o local e data da Cerimônia de Entrega do Prêmio serão definidas oportunamente.

6. JULGAMENTO

6.1 A Comissão Julgadora será composta por representantes citados abaixo:

- ANFAVEA;
- SINDIPEÇAS;
- UNIVERSIDADES;
- IMPRENSA;
- CETESB;
- IBAMA;
- REPRESENTANTES DA AEA;
- INSTITUIÇÕES E PROFISSIONAIS DO SETOR LIGADOS À TEMÁTICA ESG;

As entidades representadas estão sujeitas a confirmação

- a) Cada membro da Comissão deverá registrar a avaliação de cada trabalho examinado, com justificativas.
- b) O Coordenador da Comissão Julgadora será um voluntário indicado pela Diretoria da AEA;
- c) A critério da Comissão Julgadora, os concorrentes poderão ser visitados e/ou argüidos por membros da Comissão, objetivando a complementação ou confirmação de informações, que constarão de relatórios, para auxiliar o julgamento.

6.2 Critérios de julgamento

Os critérios de avaliação serão:

- Atendimento aos requisitos deste regulamento e da Guia de inscrição;
- Aplicabilidade: Considera-se a aplicabilidade e a viabilidade do trabalho à realidade inserida no contexto ambiental;
- Conteúdo: Considera-se o conteúdo em relação ao propósito da premiação;
- Inovação: Considera-se o grau de inovação do conteúdo do trabalho apresentado;
- Iniciativa: Considera-se o grau de interesse no propósito do tema e na apresentação do trabalho inscrito;
- Perenidade: Considera-se a perenidade dos resultados do trabalho.
- A Comissão Julgadora reserva-se no direito de verificar se o trabalho inscrito deve ser avaliado na categoria mencionada na ficha de inscrição.

6.3 Avaliação e Notas

Todos os trabalhos terão que ter o mesmo número de avaliadores emitindo notas de 1, 2, 3, ou 4 pontos em cada um dos cinco critérios descritos no item anterior.

Nota	Nota 1	Nota 2	Nota 3	Nota 4
-------------	--------	--------	--------	--------

Conceito	Regular	Bom	Ótimo	Excelente
----------	---------	-----	-------	-----------

6.4 Critérios de desempate

Em caso de empate de notas, o critério para o desempate será da seguinte forma:

- 1º passo: melhor nota do requisito INOVAÇÃO;
- 2º passo: melhor nota do requisito APLICABILIDADE;
- 3º passo: melhor nota no requisito PERENIDADE;

Nota: Caso persista o empate caberá o coordenador da Comissão Julgadora a avaliação final e o desempate

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos sobre às questões não tratadas neste regulamento, assim como a interpretação de seus critérios serão decididos pela Comissão Julgadora de forma soberana e, suas decisões, não serão objetos de questionamento ou impugnação por qualquer das partes envolvidas, garantindo total isenção ao processo seletivo.

Esclarecimentos sobre este regulamento deverão ser solicitados pelo e-mail: eventos@aea.org.br